

**EDITAL 62.58 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**  
(retificado em 25 de outubro de 2019)

**1. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)**

**1.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS**

1.1.1. Construção Civil e Preservação Ambiental: 20 (vinte) vagas, distribuídas conforme o quadro:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Potencial Orientador</b>
Conforto Ambiental (6)	Eric Brandão Carneiro (1) Giane de Campos Grigoletti (2) Roberto Aizik Tenenbaum (3)
Estruturas e Sistemas Construtivos (2)	João Kaminski Júnior (1) Rogério Cattelan Antochaves de Lima (1)
Geotecnia e Pavimentação (7)	Deividi da Silva Pereira (2) Luciano Pivoto Specht (2) Magnos Baroni (2) Tatiana Cureau Cervo (1)
Materiais de Construção (5)	Erich David Rodríguez Martínez (1) Gihad Mohmad (1) Rogério Cattelan Antochaves de Lima (3)

1.1.1.1. Os candidatos devem ser diplomados em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

1.1.2. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 6 (seis) vagas, distribuídas conforme o quadro:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Potencial Orientador</b>
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos (hidrologia superficial, drenagem de águas pluviais, aplicação de técnicas compensatórias para o controle do escoamento pluvial, modelagem matemática de bacias hidrográficas, desenvolvimento de técnicas para aquisição de dados hidrológicos, instalações hidrossanitárias, uso de sensoriamento remoto aplicado à hidrologia) (4)	Daniel Gustavo Allasia Picilli (1) Débora Missio Bayer (2) Rutineia Tassi (1)
Saneamento Básico e Ambiental (2)	Delmira Beatriz Wolff (1) Elvis Carissimi (1)

1.1.2.1. Os candidatos devem ser diplomados em Engenharias ou áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

**1.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS**

1.2.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.2.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.3 deste edital** solicitada para a seleção.

1.2.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.2.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.2.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.2.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.2.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

### 1.2.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

#### 1.2.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

#### 1.2.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.2.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.2.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

**1.2.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

### 1.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA OBRIGATÓRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

1.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>;

1.3.3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, apresentada no ANEXO 1, devidamente preenchida e com documentação comprobatória, rubricada na primeira página e assinada na última;

1.3.4. Formulário de Intenção, apresentado no ANEXO 2, devidamente preenchido e assinado;

1.3.5. Minuta de projeto de pesquisa, de acordo com roteiro apresentado no ANEXO 3, rubricada em todas as páginas e assinada na última;

1.3.6. O envelope a ser enviado ao Curso com a documentação obrigatória específica à análise dos candidatos (itens 1.3.1 a 1.3.5) e a documentação obrigatória a todos os candidatos (item 1.2.3), no período de inscrição, de **30 de setembro a 18 de outubro de 2019**, até as 19h59min, deverá ser enviado conforme definido neste Edital, via Correios (SEDEX), identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do REMETENTE, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato:**

**Endereço Residencial completo:**

**Número de Inscrição:**

No campo DESTINATÁRIO preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Mestrado**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Orientador Pretendido:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 120 – Direção do CT**

**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

- 1.3.7. A documentação exigida nos itens 1.2.3 e 1.3, que deve ser enviada pelo correio, será recebida pela Coordenação do PPGEC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 18 de outubro de 2019, organizada conforme o ANEXO 6;
- 1.3.8. O não atendimento ao envio dos documentos dos itens 1.2.3 e 1.3 implicará na eliminação imediata do candidato;
- 1.3.9. Informações adicionais que NÃO constem neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

#### 1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.4.1. A seleção constará de três etapas sequenciais: i) prova escrita, de caráter classificatório; ii) análise de currículo; e iii) análise do projeto de pesquisa;
  - 1.4.1.1. A classificação na prova escrita será utilizada para habilitar o número de candidatos que seguirão para as próximas etapas da seleção, que será um total de até três vezes o número de vagas ofertadas por linha de pesquisa. A prova escrita será realizada conforme item 1.4.2;
  - 1.4.1.2. Somente pontuarão nas etapas ii e iii os candidatos classificados na prova escrita conforme o item 1.4.1.1, e que atenderem aos requisitos de cada etapa, conforme os itens 1.4.4 e 1.4.5;
  - 1.4.1.3. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da nota da prova escrita (40%); do currículo (30%) e do projeto de pesquisa (30%).
  - 1.4.1.4. No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;
  - 1.4.1.5. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do ANEXO 1. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente dos itens do grupo (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do candidato como critério de desempate, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- 1.4.2. **Da prova escrita:**
  - 1.4.2.1. A prova escrita, de caráter classificatório, será realizada no dia **04 de novembro de 2019**, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, com início às 8h30min e término às 12horas. O local da realização da prova será no campus sede da UFSM, localizado no bairro Camobi em Santa Maria-RS, sendo que a sala será divulgada no sítio eletrônico do curso, ppgec.ufsm.br, com pelo menos 24 horas de antecedência;
  - 1.4.2.2. A prova escrita será composta por um Componente de Conhecimentos em Inglês, e um Componente de Conhecimentos Específicos por Área de Concentração à qual pertence a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, de acordo com o apresentado no item 1.1;
    - 1.4.2.2.1. O Componente de Conhecimentos em Inglês (30% da nota), comum a todos os candidatos, terá questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo do ANEXO 4, item A1;
    - 1.4.2.2.2. O Componente de Conhecimentos Específicos por Área de Concentração (70% da nota) terá questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do ANEXO 4: item A2 para a área de concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental; e, item A3 para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. O candidato fará a prova de Conhecimentos Específicos referente à área de concentração à qual pertence a linha de pesquisa para a qual se inscreveu;
    - 1.4.2.2.3. A nota final da prova escrita será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Conhecimentos em Inglês (peso: 30%) e do Componente Específico por Área de Concentração (peso: 70%). Não haverá nota mínima para

- classificação na etapa da prova escrita, seguindo o que consta no item 1.4.1.1., porém, serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota final zero;
- 1.4.2.2.4. No caso de inscrição em mais de uma linha de pesquisa, de uma **mesma** área de concentração, o candidato realizará uma prova única; caso tenha se inscrito em mais de uma linha de pesquisa de áreas de concentração **diferentes**, o candidato realizará as duas provas, sem acréscimo de tempo para isso;
- 1.4.2.2.5. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares. Serão fornecidos os formulários necessários para a realização da prova;
- 1.4.2.2.6. É permitido o uso de calculadora comum e calculadora científica não programável. As calculadoras poderão ser verificadas a qualquer momento, antes ou durante a realização da prova. Não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;
- 1.4.2.2.7. Candidatos residentes em outros Estados, ou em outros países poderão solicitar autorização para a realização da prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher o Termo do ANEXO 5 e enviar juntamente à documentação pelo correio e digitalmente para o e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br), até o dia **18 de outubro de 2019**. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá fazer a prova presencialmente, na data e horário indicado no item 1.4.2.1.;
- 1.4.2.2.8. As notas da prova escrita serão divulgadas até o dia **05 de novembro de 2019**, e publicadas no sítio eletrônico do curso. O prazo para solicitações de reconsideração desta fase será de 24 horas, após a liberação dos resultados. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **07 de novembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, que será disponibilizada no site e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;
- 1.4.3. Da identificação do candidato para realização da prova escrita:**
- 1.4.3.1. O candidato deve comparecer à sala de realização da prova escrita com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Entidade de Classe ou Passaporte, com validade na data da realização da prova), onde receberá as orientações para realização das provas;
- 1.4.4. Da análise de currículo:**
- 1.4.4.1. A análise do currículo dos candidatos habilitados na fase anterior, prova escrita, será realizada de acordo com a Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1);
- 1.4.4.2. Serão consideradas somente as informações contidas na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato (coluna "Pontuação Solicitada"). **As folhas da referida ficha devem ser preenchidas a caneta, totalizadas e sem rasuras, e devem ser rubricadas, e a última folha assinada.** Esta ficha deve estar acompanhada da documentação comprobatória, **organizada e numerada** de acordo com o número indicado na coluna "Item" da referida ficha;
- 1.4.4.3. O candidato que não preencher a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae receberá **nota zero**;
- 1.4.4.4. A alocação de documentos comprobatórios é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O candidato que entregar parcialmente a documentação

comprobatória será avaliada somente nos itens comprovados, e a não entrega de documentação comprobatória implicará na nota zero;

- 1.4.4.5. Não será aceita complementação/entrega posterior de documentos comprobatórios na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae;
- 1.4.4.6. O candidato que entregar o Curriculum Vitae, a ficha de avaliação do Curriculum Vitae e/ou a documentação comprobatória em desacordo com o previsto neste edital terá a **nota final desta etapa reduzida em cinquenta por cento (50%)**;
- 1.4.4.7. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar;
- 1.4.4.8. Para análise do currículo será considerada a área de conhecimento da CAPES Engenharias I;
- 1.4.4.9. Para cada linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 70 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 70 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 70 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;
- 1.4.4.10. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado até o dia **26 de novembro de 2019**, por linha de pesquisa, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **28 de novembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGE, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, que será disponibilizada no site e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;

#### 1.4.5. Da análise do projeto de pesquisa:

- 1.4.5.1. A minuta de projeto de pesquisa deverá ser, preferencialmente, na linha de pesquisa de interesse do candidato, seguindo o modelo disponibilizado no ANEXO 3. Este projeto de pesquisa será utilizado apenas para fins avaliativos, não necessariamente executado, caso o candidato obtenha uma vaga no processo seletivo;
- 1.4.5.2. Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os critérios definidos no ANEXO 7;
- 1.4.5.3. O candidato que não enviar a minuta do projeto de pesquisa, ou não atender o disposto no item 1.4.5.1, terá a eliminação imediata conforme item 1.3.9;
- 1.4.5.4. O resultado da avaliação do projeto de pesquisa será divulgado até o dia **26 de novembro de 2019**, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **28 de novembro de 2019**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGE, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, que será disponibilizada no site e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração.

1.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP de acordo com o cronograma do Edital Geral.

1.6. Após a divulgação do resultado final da seleção pela PRPGP, os candidatos terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para retirar a documentos enviados ao processo seletivo na Coordenação do programa, Sala 2061 do Prédio INPE na UFSM, findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Luciano Pivoto Specht  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM VITAE – MESTRADO

Candidato: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Rubrica Folha 1

Grupo	Item	Critérios	Pontuação	Máx. ponto	Pontuação solicitada	Pontuação Outorgada*
I-Atividade Profissional	1	Atividades docentes em Instituição de nível superior, com comprovação oficial.	2/ano	10		
	2	Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou Doutorado.	1/ano	5		
<b>Total Grupo I</b>						
II-Produção Científica	3	Autoria de Livro técnico na área, publicado ou aceito para publicação por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
	4	Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico na área, publicado ou aceito para publicação, por editora com conselho editorial, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
	5	Patentes registradas.	20/patente	80		
	6	Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
	7	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
	8	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo	-		
	9	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo	-		
	10	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
	11	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3 (máx. 3 artigos)	3/artigo	9		
	12	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4 (máx. 3 artigos)	2/artigo	6		
	13	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5 (máx. 3 artigos)	1/artigo	3		
	14	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES (máximo 3 artigos)	1/artigo	3		
	15	Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou Nacional - organizados por entidades Internacionais ou Nacionais, respectivamente	4/trabalho	60		
	16	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Regional ou Local	2/trabalho	20		
<b>Total Grupo II</b>						

Grupo	Item	Critérios	Pontuação	Máx. ponto	Pontuação solicitada	Pontuação Outorgada*
III-Produção Extracurricular	17	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área, organizados por entidades Nacionais ou Internacionais	0,8/evento	12		
	18	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6		
	19	Palestra ministrada na área	1/palestra	15		
	20	Participação em comissão organizadora de eventos na área	1/comissão	10		
	21	Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos na área	2/trabalho	20		
	22	Curso ministrado na área (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18		
	23	Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou apoio técnico	3/semestre	30		
	24	Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48		
	25	Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas	2/semestre	8		
	26	Cursos técnicos na área com duração de, no mínimo, 20 horas	1/curso	10		
	27	Participação em projetos de ensino, tutoria, monitoria, e/ou extensão com registro institucional (com ou sem bolsa) – <i>exceto os projetos citados no item 28</i>	1/semestre	5		
	28	Participação em projetos de pesquisa na linha de pesquisa desejada (com ou sem bolsa)	2/semestre	20		
	29	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-		
	30	Curso de especialização lato sensu	10 pontos	10		
	31	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16		
	32	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado	-		
	33	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca	-		
	34	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, ou de Instituições de Ensino Superiores estrangeiras com comprovação oficial	4/semestre	8		
	35	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) e/ou IELTS (nota superior a 6,0), nível “intermediate” ou superior.	5 pontos	5		
36	Aprovação em exames de suficiência, como TESLLE da UFSM, ou similar - <i>exceto aqueles do item 35.</i>	2/idioma	4			
37	Disciplina cursada, com aprovação, junto ao PPGEC na categoria de Aluno Especial.	5/disciplina	10			
<b>Total Grupo III</b>						
<b>Total de Pontos</b>						

\*Não preencher: espaço destinado à Comissão de Seleção

OBS: Não se esqueça de rubricar e de assinar.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGE  
ANEXO 2  
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO – MESTRADO

1. Área de concentração pretendida:

( ) Construção Civil e Preservação Ambiental ( ) Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

2. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

3. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Indicar a ordem de preferência de potencial orientador na linha de pesquisa escolhida (utilizado apenas como indicativo, já que a distribuição obedece a ordem de classificação).

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

4ª opção: \_\_\_\_\_

4. Graduação em: \_\_\_\_\_

5. Especialização em: \_\_\_\_\_

6. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7. Fez inscrição em outro curso de Pós-Graduação? ( ) Sim\* ( ) Não

\*Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a preferência caso seja selecionado nos dois: Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Preferência: \_\_\_\_\_

8. Necessita de bolsa? ( ) Sim (nesse caso a dedicação exigida é integral) ( ) Não

9. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? ( ) Sim ( ) Não

10. Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA:

( ) Eventual ( ) Parcial ( ) Integral

11. Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

( ) Fala ( ) Lê ( ) Escreve

12. Conhecimento de outro idioma (descrever ao lado): \_\_\_\_\_

( ) Fala ( ) Lê ( ) Escreve

13. Conhecimento em informática, programas computacionais, linguagens ou outras informações:

13.1. Planilha eletrônica (Excel ou similar): ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

13.2. Editor de Texto (Word ou similar): ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

13.3. AutoCAD: ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

13.4. Linguagem de programação\*: ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

\*especificar a linguagem de programação: \_\_\_\_\_

13.5. Softwares de estatística\*: ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

\*especificar o(s) softwares(s): \_\_\_\_\_

13.6. Softwares específicos da área (descreva abaixo):

\_\_\_\_\_ ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

\_\_\_\_\_ ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

\_\_\_\_\_ ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

\_\_\_\_\_ ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ruim ( ) Muito ruim

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGE  
ANEXO 3  
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

**TÍTULO DA PROPOSTA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Área de Concentração:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Palavras-chave** (cinco palavras):

**RESUMO** (até 150 palavras)

Seguir o formato deste documento para a preparação da proposta de pesquisa. Usar tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 entrelinhas.

**1. INTRODUÇÃO** (até 400 palavras)

Contextualizar o tema/tópico principal da pesquisa onde deverá descrever os conceitos básicos e avanços mais recentes (estado da arte) para ressaltar a lacuna ou problema a ser resolvido, assim como a originalidade e inovação. Podem ser inseridas tabelas e/ou figuras com identificação (Exemplo: Figura 1. Título da figura).

**2. JUSTIFICATIVA** (até 150 palavras)

Com base na informação descrita na introdução, descrever a importância do trabalho a ser desenvolvido e as razões de desenvolver pesquisa no tema/tópico sugerido.

**3. OBJETIVOS** (até 100 palavras)

Descrever os objetivos gerais e específicos a serem atingidos no projeto.

**4. PROGRAMA EXPERIMENTAL** (até 250 palavras)

Descrever em detalhe a metodologia e atividades a serem executadas no projeto que vão contribuir com os objetivos elencados anteriormente.

**5. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS** (até 150 palavras)

Descrever os impactos a curto, meio e longo prazo do projeto e sua contribuição no enriquecimento do estado da arte na área

**6. CRONOGRAMA**

*Tabela XX. Cronograma de atividades*

FASE/ETAPA	Semestre			
	1	2	3	4
I	X	X	X	
II			X	X

**7. EXPERIÊNCIA E EXPECTATIVAS** (até 100 palavras)

Descrever porque o candidato deseja iniciar atividades de pesquisa nesta área. Ressaltar experiências anteriores em pesquisa. Descrever em detalhe os objetivos de formação e como a execução do projeto e realização do curso de pós-graduação vai contribuir com seu desenvolvimento como pesquisador e/ou acadêmico.

**8. REFERÊNCIAS**

Cada referência deve estar citada no texto. Incluir a lista de referências de artigos científicos ou livros nacionais ou internacionais.

## **A1. CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA**

- Inglês: Tradução e interpretação de textos em inglês.

## **A2. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO PARA A PROVA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

### **A2.1 Linha de Pesquisa: Conforto Ambiental**

1. Conforto nas edificações
  - 1.1. Conforto térmico
  - 1.2. Conforto visual
  - 1.3. Conforto acústico em salas e recintos
  - 1.4. Cartas bioclimáticas

### **A2.2 Linha de Pesquisa: Estruturas e Sistemas Construtivos**

1. Conceitos básicos de resistência dos materiais aplicados às construções em alvenaria, aço e concreto
2. Sistemas estruturais

### **A.2.3 Linha de Pesquisa: Geotecnia e Pavimentação**

1. Mecânica de Pavimentos
  - 1.1. Tipologia, classificação e análise de pavimentos;
  - 1.2. Interação Pavimento Meio Ambiente;
  - 1.3. Materiais de pavimentação;
  - 1.4. Elasticidade, viscosidade e viscoelasticidade;
  - 1.5. Propriedade de materiais de construção aplicados à pavimentação asfáltica;
  - 1.6. Ensaio de laboratório aplicados a caracterização de materiais de pavimentação;
  - 1.7. Cálculo de tensões, deformações e deslocamentos em pavimentos.
2. Geotecnia
  - 2.1. Origem e formação dos solos;
  - 2.2. Investigação e caracterização dos solos: ensaios de campo e laboratório;
  - 2.3. Compactação do solo;
  - 2.4. Tensões no solo;
  - 2.5. Resistência ao cisalhamento dos solos;
  - 2.6. Compressibilidade e adensamento;
  - 2.7. Fundações: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.8. Estruturas de contenção: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.9. Taludes de corte e aterro.

### **A.2.4 Linha de Pesquisa: Materiais de Construção**

1. Fundamentos da ciência dos materiais e suas propriedades físicas e mecânicas correlacionados com a microestrutura
2. Conceitos básicos das propriedades do concreto no estado fresco e endurecido.

## **A3. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO PARA A PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

### **A3.1. Linhas de Pesquisa: Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

#### **1. Mecânica dos fluidos e hidráulica**

1.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;

1.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;

1.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;

1.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia.

#### **2. Hidrologia**

2.1 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica - descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico;

2.2 Precipitação - medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos;

2.3 Infiltração - conceito, fatores intervenientes, equação de Horton;

2.4 Evapotranspiração - conceito, tipos, fatores que a influenciam;

2.5 Escoamento superficial - conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, hidrograma unitário.

#### **3. Saneamento Ambiental**

3.1. Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), série nitrogenada, coliformes totais e termotolerantes, e outros indicadores químicos e biológicos;

3.2 Sistemas de abastecimento de água (SAA) - consumo de água e previsão populacional, componentes de um SAA, seleção de manancial de abastecimento de água (análise quali-quantitativa), concepção e componentes de unidades convencionais de tratamento;

3.3 Sistemas de tratamento de efluentes - tratamento de águas residuárias, cinética de reações e hidráulica de reatores, processos biológicos de tratamento de efluentes, estimativa de carga poluidora, impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores.

3.4 Sistemas de drenagem pluvial - componentes do sistema de drenagem pluvial, determinação de vazões, método racional, técnicas compensatórias para o controle do escoamento pluvial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
ANEXO 5  
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
(conforme item 1.4.2.2.7)  
MESTRADO

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da prova escrita na cidade de \_\_\_\_\_, pois possuo residência fixa em outro estado e/ou país no seguinte endereço: \_\_\_\_\_, que geograficamente fica a mais de \_\_\_\_\_ Km de distância do local da prova.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova na forma presencial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGE  
ANEXO 6  
LISTAGEM PARA CONFERÊNCIA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE SELEÇÃO  
MESTRADO

1. Documentos listados no item 1.2, “DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS”, referente ao Edital Geral nº 062, de 27 de setembro de 2019, da Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa, e item 1.3 “DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO” e deste Específico do Curso;
2. Histórico escolar do Curso de Graduação;
3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>;
4. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, rubricada e assinada, com documentos comprobatórios devidamente organizados (Anexo 1);
5. Formulário de Intenção assinado (Anexo 2);
6. Minuta do projeto de pesquisa rubricada em todas as páginas e assinada na última (conforme Anexo 3).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE  
ANEXO 7  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA  
MESTRADO

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 ponto)
2. Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos)
3. Clareza metodológica (até 2 pontos)
4. Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto)
5. Conhecimento do tema de pesquisa (até 4 pontos)